

**[LEMA] Milagres-CE - Análise Fundos de Vértice - Julho/2024**

Bruna Araújo e Silva &lt;bruna@lemaef.com.br&gt;

Ter, 30/07/2024 11:36

Para:Previdência Milagres &lt;previmil@hotmail.com&gt;

Cc:Thalia Araújo e Silva &lt;Thalia@lemaef.com.br&gt;;Matheus Crisostomo &lt;matheus@lemaef.com.br&gt;;Ariadne Maciel &lt;ariadne@lemaef.com.br&gt;

📎 2 anexos (55 KB)

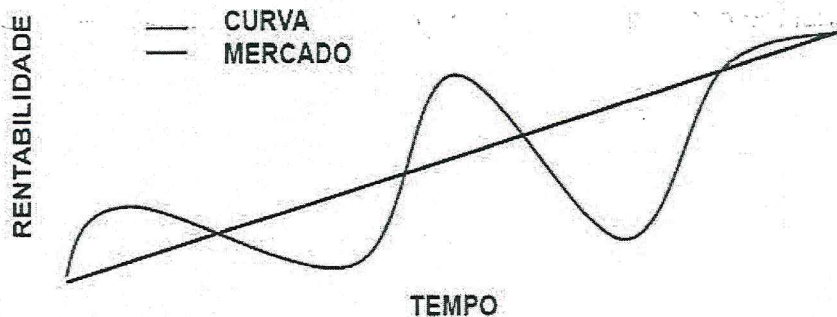
ATESTADO DE COMPATIBILIDADE COM OBRIGAÇÕES PRESENTES E FUTURAS - Vértice 2026.docx; ATESTADO DE COMPATIBILIDADE COM OBRIGAÇÕES PRESENTES E FUTURAS - Vértice 2025.docx;

**Olá, Fábio. Tudo bem? Favor considerar este segundo e-mail.**Sobre a solicitação quanto à análise de viabilidade do PREVIMIL investir recursos em **fundo de vértice** do Banco do Brasil, teço abaixo o seguinte comentário:

Levando em consideração o atual patamar de juros no Brasil, a estratégia adotada por fundos de vértice se faz viável no que tange à rentabilidade, dado que as taxas dos títulos têm sido negociadas a valores condizentes com a meta atuarial do PREVIMIL. A aplicação em fundos de vértice tende a garantir ao RPPS rentabilidade superior à meta atuarial ao final do período da aplicação. Contudo, é importante frisar que a carência impossibilita o resgate antes do vencimento do título em carteira, o que torna necessário analisar a liquidez e solvência do RPPS.

No que se refere à rentabilidade, os títulos públicos indexados à inflação têm sido negociados a taxas superiores a IPCA + 6,00% para diversos vencimentos, como pode ser atestado verificando o [link do Tesouro Direto](#), plataforma de negociação de títulos públicos para pessoa física. A meta do PREVIMIL para 2024, por sua vez, é de IPCA + 5,04%.

Ressaltamos que, conforme instrução CVM, os fundos de investimento devem, obrigatoriamente, marcar os ativos em carteira conforme o método de marcação a mercado, ou seja, conforme o preço de negociação do ativo naquele dia. Por conta disso, os fundos de vértice apresentam volatilidade ao longo do período de aplicação, “garantindo” o retorno contratado apenas no seu vencimento, conforme ilustra o gráfico abaixo.



Para analisar a viabilidade desse tipo de aplicação, faz-se necessário verificar a compatibilidade do prazo de carência dos fundos/títulos com os prazos e montante das obrigações financeiras e atuariais do regime (fluxo atuarial) do RPPS, conforme descrito no Art. 115 da Portaria MTP nº 1.467: “A aplicação dos recursos do RPPS deverá observar as necessidades de liquidez do plano de benefícios e a compatibilidade dos fluxos de pagamentos dos ativos com os prazos e o montante das obrigações financeiras e atuariais do regime, presentes e futuras.”

Levando em consideração o estudo atuarial de 2024 (data-base dez/2023), o PREVIMIL tem solidez suficiente para fazer investimentos com vencimento e carência em qualquer período. Contudo, conforme o estudo ALM realizado maio de 2023 (com os dados cadastrais referentes a setembro/2022), o RPPS começará a ter resultados negativos em 2034, ou seja, os pagamentos de benefícios vão superar as

contribuições, mas, considerando uma rentabilidade compatível com a meta atuarial, o patrimônio seria suficiente para honrar com as obrigações até o ano de 2042.

A Portaria 1.467/2022 exige que qualquer investimento que conte com prazo de vencimento ou de carência seja precedido de atestado de compatibilidade, comprovando que o RPPS poderá levar os investimentos até os respectivos prazos, sem prejuízo ao passivo. Com base nos dados do estudo atuarial o PREVIMIL teria solidez financeira para realizar a aplicação em fundos de vértice, dado que seu patrimônio consegue suprir as necessidades de recursos obrigatórios.

Analisando a carteira atual do PREVIMIL, observamos que cerca de R\$ 3 milhões se encontram investidos no BB IMA-B 5, fundo que assim como os fundos vértice, compra títulos públicos indexados à inflação (NTN-B), mantendo a duração média de carteira em torno de três anos. A diferença do IMA-B 5 para os fundos vértice, é que ao final da operação, os fundos vértice garantem retornos acima da meta, o que pode não ocorrer no caso do IMA-B 5.

Diante disto, acreditamos que o percentual atualmente alocado em IMA-B 5 pode ser destinado a fundos vértice com carência para 2025 e 2026, uma vez que a alocação se manteria no mesmo ativo final (NTN-B), com duração similar, mas com a certeza de obter retornos acima da meta ao final do prazo de carência dos fundos.

Diante disto, propomos a seguinte movimentação:

RESGATES		
CNPJ	Fundo	Valor R\$
03.543.447/0001-03	BB IMA-B 5 FIC RF PREVID LP	R\$ 3.070.844,11
	RECURSO DISPONÍVEL EM CONTA	R\$ 112.235,29
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 3.183.079,40</b>

APLICAÇÕES		
CNPJ	Fundo	Valor R\$
53.828.338/0001-00	BB PREV RF TP VÉRTICE 2025	R\$ 2.000.000,00
54.602.092/0001-09	BB PREV RF TP VÉRTICE 2026	R\$ 1.183.079,40
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 3.183.079,40</b>

Quanto ao "Atestado de compatibilidade com as obrigações presentes e futuras", envio modelo em anexo para ser preenchimento e assinado.

No mais, fico à disposição para esclarecimentos em caso de dúvidas.

#### AVISO LEGAL

A LEMA Economia & Finanças, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.813.501/0001-00 (LEMA) é uma consultoria de valores mobiliários autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). As recomendações foram elaboradas considerando as informações sobre perfil de risco, objetivos, horizonte de tempo, situação financeira e necessidades específicas informadas pelo cliente, além da legislação específica que rege os investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Esse documento não constitui, tampouco deve ser interpretado como oferta ou solicitação de compra ou venda de qualquer instrumento financeiro, ou de participação em uma determinada estratégia de negócios em qualquer jurisdição. Esse relatório é baseado na avaliação dos fundamentos de determinados ativos financeiros e dos diferentes setores da economia. A análise dos ativos desse documento utiliza como informação os resultados divulgados pelas companhias emissoras, gestoras, distribuidoras e suas projeções. A LEMA se exime de qualquer responsabilidade por quaisquer prejuízos, diretos ou indiretos, que venham a decorrer da utilização desse documento ou seu conteúdo. Esse documento não pode ser reproduzido ou redistribuído para qualquer pessoa, no todo ou em parte, qualquer que seja o propósito, sem o prévio consentimento por escrito da LEMA. A decisão final em relação aos investimentos deve ser tomada unicamente pelo

cliente, levando em consideração os vários riscos e custos incidentes, sempre em observância aos princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência. O cliente é o único responsável pelas decisões de investimento ou de abstenção de investimento que tomar em decorrência desse documento. Todas as classes de ativos financeiros possuem algum grau de risco, mesmo aquelas classificadas como de baixo risco, tais como títulos e fundos de investimento em renda fixa, bem como caderneta de poupança.

Atenciosamente,



**BRUNA ARAÚJO**

NÚCLEO TÉCNICO

☎ 85 99868.3664 🌐 lemaef.com.br

📷 📧 lemaconsultoria

**LEMA** PARA TODOS OS RPPS.

A LEMA, ciente do seu papel perante a sociedade, sempre mantendo a probidade e transparência nas suas relações, condena qualquer forma de corrupção, estabelecendo diretrizes e procedimentos de prevenção e combate à corrupção, através da garantia e direcionamento de recursos financeiros, materiais e humanos para implementação, manutenção e evolução de um efetivo programa Compliance, composto por manuais e políticas, bem como os treinamentos, comunicados internos, seminários, palestras e campanhas de conscientização. Essa mensagem contém informações confidenciais e é direcionada apenas à pessoa especificada. Se você não for o destinatário especificado, não deve divulgar, distribuir ou copiar este e-mail. Você não pode usar ou encaminhar os anexos neste e-mail. Por favor, notifique o remetente imediatamente por e-mail, se você recebeu este e-mail por engano, e exclua o e-mail do seu sistema.